

A

Prefeitura Municipal de Itaipulândia - RS

Pregão Eletrônico 77/2025

DECLARAÇÕES

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA:

que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ () 2.

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 44/2025, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 7º, inciso III, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR,:

(X) Que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de ocupante de cargo em comissão, função de confiança de direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

() Que possuo vínculo de cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, ocupante de cargo em comissão, função de confiança, direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

declara, para os

devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/PR OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº

14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025.

1. DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome ou Razão Social da proponente LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58. FONE 55 30259900

2. DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA CONTRATO/ATA:

Nome Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58

Santa Maria – RS, 15 de julho de 2025.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Araranguá/SC, 25 de junho de 2025.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução que, a empresa L.A Dalla Porta Junior LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56 e inscrição Estadual nº 109/0346767, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº20 – Parque Dom Antônio Reis, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição no ramo de medicamentos, produtos odontológicos, materiais médico hospitalares, laboratoriais, equipamentos odontológicos e hospitalares, produtos hospitalares, fraldas descartáveis, testes de covid e dengue, medicamentos especiais, saneantes, cosméticos, produtos de higiene e limpeza, medicamentos oncológicos, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedora habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.



Assinado eletronicamente por:
DAIANE BIFF
053.874.069-85
25/06/2025 13:28:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DAIANE BIFF

Secretária Municipal de Saúde de Araranguá/SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2025 13:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pae8ec2c60e385>.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100147812

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

SANTA MARIA

Local

12 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



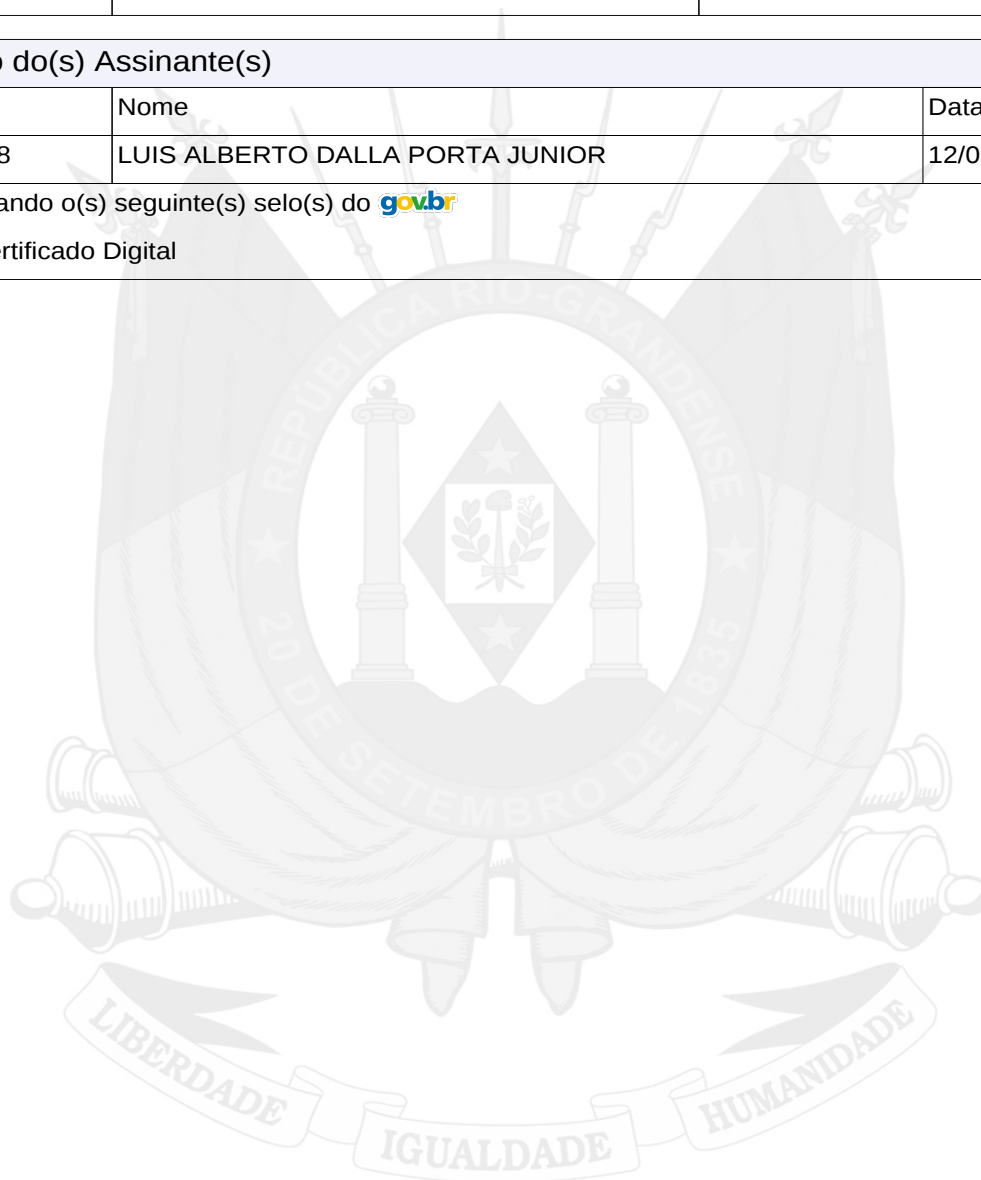
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.607-1	RSP2100147812	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, CPF 016.047.580-58, CI/SJS/RS 5089573843, nascido em 26/12/1990, natural de Santa Maria, RS, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria, RS, CEP 97015-290, com sede empresarial na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43107917829 em 19/09/2009 e no CNPJ 11.145.401/0001-56, sob nome empresarial L A DALLA PORTA JUNIOR, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª - Denominação social: A denominação social da empresa passa a ser L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

Cláusula 2ª - Objeto: Os objetos sociais passam a ser

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01);
- b) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula (47.71-7-01);
- c) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03);
- d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01);
- e) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00);
- f) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02);
- g) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01);
- h) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01);
- i) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (46.37-1-99);
- j) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02);
- k) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08);
- l) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02);
- m) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01);
- n) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04);
- o) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (46.44-3-02);

Página 1 de 3



- p) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (46.42-7-01);
- q) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00);
- r) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05);
- s) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00);
- t) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (46.92-3-00);

Cláusula 3ª - Sede: A sociedade estabelecer-se-á na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290.

Cláusula 4ª - Duração: O início das atividades se deu em 01/07/2009 e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - Capital Social: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e pertence na sua integralidade ao sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR.

Cláusula 6ª - Responsabilidade: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

Cláusula 7ª - Administração e uso de firma: A sociedade é administrada pelo sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e usarão a firma da empresa em conjunto ou isoladamente, sendo vedado o uso da assinatura comercial em operações estranhas aos interesses sociais, tais como avais, hipotecas, endossos, abonos, fianças ou quaisquer outros favores.

Cláusula 8ª - Pró-labore: Os sócios que desempenharem funções dentro da sociedade poderão retirar mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre todos os sócios.

Cláusula 9ª - Exercício social e resultado: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis da sociedade. O resultado, lucro ou perda, terá a destinação de acordo com a deliberação dos sócios que detiverem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. A distribuição de lucro poderá ser feita a qualquer momento e sem guardar proporção com a participação de cada sócio.

Cláusula 10ª - Deliberações sociais e alterações contratuais: As decisões sociais, inclusive alterações contratuais, serão tomadas pelos sócios que representarem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo as hipóteses em que a lei exija deliberação unânime.



Cláusula 11ª - Deliberação sobre contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - Cessão e transferência de quotas: As cotas de capital são intransferíveis em todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento de todos os sócios. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar por escrito os demais, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das cotas, em igualdade de condições com terceiros.

Cláusula 13ª - Retirada, morte ou interdição: Ocorrendo a retirada, morte ou interdição de cotista, a sociedade não se dissolverá, devendo ser admitidos herdeiros ou sucessores, para a continuação da mesma.

Cláusula 14ª - Apuração e pagamento de haveres: Os haveres do sócio afastado ou falecido serão apurados através de um balanço especial levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do evento, e serão pagos em moeda corrente nacional, dividido em 24 (vinte e quatro) prestações iguais, corrigidas monetariamente pelo IGPM-FGV, vencendo-se a primeira trinta dias após a data do balanço especial e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 15ª - Dissolução da sociedade: A sociedade poderá ser dissolvida pela vontade dos sócios que representarem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Em caso de dissolução, será levantado um balanço patrimonial específico para o fim de apuração de haveres, na data do evento. O saldo será rateado entre os sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula 16ª - Declaração de desimpedimento: Sócio(s) e administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria, RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acertados assinam digitalmente o presente instrumento.

Santa Maria, RS, 12 de Maio de 2021.

Luis Alberto Dalla Porta Junior





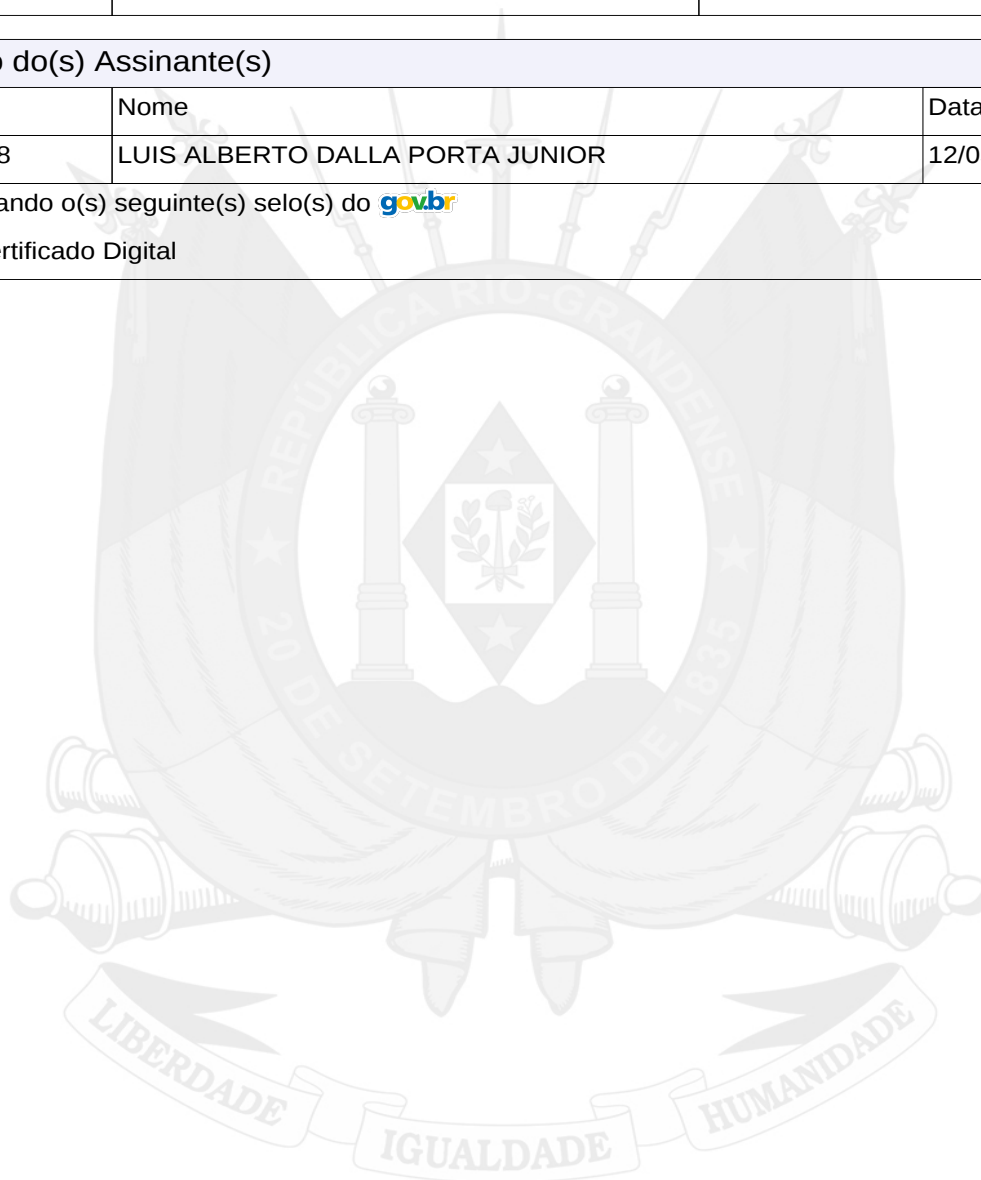
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.607-1	RSP2100147812	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, de CNPJ 11.145.401/0001-56 e protocolado sob o número 21/154.607-1 em 12/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209008780, em 18/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2021, às 11:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/154.607-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 18 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.145.401/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIMED DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO
---	---------------------	--------------------------------------

CEP 97.065-290	BAIRRO/DISTRITO DOM ANTONIO REIS	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LA-JUNIMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 3025-9900/ (55) 9144-5072
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:08 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **02AA.1C4A.ABBA.5EE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**

CNPJ base: **11.145.401/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35834293**
Autenticação: **46205637**





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Fazenda
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

27285/2025

Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município da Fazenda.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 23 de Abril de 2025.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3a71f957c2>



Código de Validação:
3A71F957C2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.145.401/0001-56
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 PRIMEIRO ANDAR / PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063005451606233037

Informação obtida em 09/07/2025 08:31:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

A

Prefeitura Municipal de Itaipulândia - RS

Pregão Eletrônico 77/2025

DECLARAÇÕES

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA:

que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ () 2.

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 44/2025, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 7º, inciso III, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR,:

(X) Que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de ocupante de cargo em comissão, função de confiança de direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

() Que possuo vínculo de cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, ocupante de cargo em comissão, função de confiança, direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

declara, para os

devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/PR OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº

14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025.

1. DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome ou Razão Social da proponente LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58. FONE 55 30259900

2. DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA CONTRATO/ATA:

Nome Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58

Santa Maria – RS, 15 de julho de 2025.



A

Prefeitura Municipal de Itaipulândia - RS

Pregão Eletrônico 77/2025

DECLARAÇÕES

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA:

que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ () 2.

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 44/2025, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 7º, inciso III, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR,:

(X) Que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de ocupante de cargo em comissão, função de confiança de direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

() Que possuo vínculo de cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, ocupante de cargo em comissão, função de confiança, direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

declara, para os

devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/PR OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº

14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025.

1. DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome ou Razão Social da proponente LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58. FONE 55 30259900

2. DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA CONTRATO/ATA:

Nome Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58

Santa Maria – RS, 15 de julho de 2025.



A

Prefeitura Municipal de Itaipulândia - RS

Pregão Eletrônico 77/2025

DECLARAÇÕES

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA:

que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ () 2.

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 44/2025, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 7º, inciso III, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR,:

(X) Que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de ocupante de cargo em comissão, função de confiança de direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

() Que possuo vínculo de cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, ocupante de cargo em comissão, função de confiança, direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

declara, para os

devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/PR OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº

14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025.

1. DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome ou Razão Social da proponente LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58. FONE 55 30259900

2. DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA CONTRATO/ATA:

Nome Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58

Santa Maria – RS, 15 de julho de 2025.



A

Prefeitura Municipal de Itaipulândia - RS

Pregão Eletrônico 77/2025

DECLARAÇÕES

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA:

que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ () 2.

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 44/2025, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 7º, inciso III, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR,:

(X) Que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de ocupante de cargo em comissão, função de confiança de direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

() Que possuo vínculo de cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, ocupante de cargo em comissão, função de confiança, direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

declara, para os

devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/PR OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº

14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025.

1. DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome ou Razão Social da proponente LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58. FONE 55 30259900

2. DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA CONTRATO/ATA:

Nome Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58

Santa Maria – RS, 15 de julho de 2025.



A

Prefeitura Municipal de Itaipulândia - RS

Pregão Eletrônico 77/2025

DECLARAÇÕES

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA:

que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ () 2.

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 44/2025, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 7º, inciso III, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR,:

(X) Que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de ocupante de cargo em comissão, função de confiança de direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

() Que possuo vínculo de cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, ocupante de cargo em comissão, função de confiança, direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

declara, para os

devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/PR OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº

14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025.

1. DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome ou Razão Social da proponente LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58. FONE 55 30259900

2. DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA CONTRATO/ATA:

Nome Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58

Santa Maria – RS, 15 de julho de 2025.



A

Prefeitura Municipal de Itaipulândia - RS

Pregão Eletrônico 77/2025

DECLARAÇÕES

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA:

que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ () 2.

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 44/2025, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 7º, inciso III, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR,:

(X) Que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de ocupante de cargo em comissão, função de confiança de direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

() Que possuo vínculo de cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, ocupante de cargo em comissão, função de confiança, direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

declara, para os

devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/PR OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº

14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025.

1. DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome ou Razão Social da proponente LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58. FONE 55 30259900

2. DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA CONTRATO/ATA:

Nome Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58

Santa Maria – RS, 15 de julho de 2025.





L A Dalla Porta Junior Ltda

MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA
ITAIPULÂNDIA
Propostas - Processo 77/2025 - MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025
Processo administrativo Nº 161/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEILA ADRIANE BOURSCHEIDT
Data de Publicação: 02/07/2025 13:56

LA DALLAPORTA JUNIOR		11145401000156	65186,87
LOTE 5	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 339	Total: 65186,87
Item: 1	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 14G x 1,88", CAIXA C/50, radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 45 a 50mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico, UNID. DE MEDIDA: CAIXA C/50.			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 120,3435	Total Item: 2.406,87	
Item: 2	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 16G x 1,88", radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 45 a 50mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, UNID. DE MEDIDA: CX C/50			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 115,00	Total Item: 3.450,00	
Item: 3	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 18G x 1,88", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 30 a 35mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico.			
Quantidade: 60,00	Valor Unit.: 104,00	Total Item: 6.240,00	
Item: 4	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 20G x 1,16", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 30 a 35mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, UNID. DE MEDIDA: CX C/50.			
Quantidade: 160,00	Valor Unit.: 104,00	Total Item: 16.640,00	
Item: 5	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, descartável, calibre 22G x 1,00", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 22 a 27mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção, Em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: CAIXA C/50.			
Quantidade: 190,00	Valor Unit.: 105,00	Total Item: 19.950,00	
Item: 6	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 24G x 0,75", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico. Agulha com aproximadamente 19 a 21 mm de comprimento, siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção, Unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: CAIXA C/50.			
Quantidade: 150,00	Valor Unit.: 110,00	Total Item: 16.500,00	



L A Dalla Porta Junior Ltda



MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA
ITAIPULÂNDIA
Propostas - Processo 77/2025 - MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025
Processo administrativo Nº 161/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEILA ADRIANE BOURSCHEIDT
Data de Publicação: 02/07/2025 13:56

LA DALLAPORTA JUNIOR		11145401000156	131185,67
LOTE 5	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 339	Total: 65186,87
Item: 1	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 14G x 1,88", CAIXA C/50, radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 45 a 50mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico, UNID. DE MEDIDA: CAIXA C/50.			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 120,3435	Total Item: 2.406,87	
Item: 2	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 16G x 1,88", radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 45 a 50mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, UNID. DE MEDIDA: CX C/50			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 115,00	Total Item: 3.450,00	
Item: 3	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 18G x 1,88", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 30 a 35mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico.			
Quantidade: 60,00	Valor Unit.: 104,00	Total Item: 6.240,00	
Item: 4	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 20G x 1,16", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 30 a 35mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, UNID. DE MEDIDA: CX C/50.			
Quantidade: 160,00	Valor Unit.: 104,00	Total Item: 16.640,00	
Item: 5	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, descartável, calibre 22G x 1,00", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 22 a 27mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção, Em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: CAIXA C/50.			
Quantidade: 190,00	Valor Unit.: 105,00	Total Item: 19.950,00	
Item: 6	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 24G x 0,75", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico. Agulha com aproximadamente 19 a 21 mm de comprimento, siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção, Unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: CAIXA C/50.			
Quantidade: 150,00	Valor Unit.: 110,00	Total Item: 16.500,00	



L A Dalla Porta Junior Ltda

Item: 1		Unidade: UN	Marca: ALIVE	Modelo: UND
Descrição: Cateter Venoso Central duplo Lúmen 14Gx20cm - ref. Mxa232x20x70m, 7f 20 cm 14G/18G e acessórios, 0,035"				
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 127,00	Total Item: 6.350,00		
Item: 2		Unidade: UN	Marca: RUSSER	Modelo: UND
Descrição: Malha para tratamento de incontinência urinária AM, 2 agulhas helicoidal. Sling transobturatório.				
Quantidade: 40,00	Valor Unit.: 1.491,22	Total Item: 59.648,80		



ASSINADO DIGITALMENTE

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





L A Dalla Porta Junior Ltda

MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA
ITAIPULÂNDIA
Propostas - Processo 77/2025 - MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025
Processo administrativo Nº 161/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEILA ADRIANE BOURSCHIEDT
Data de Publicação: 02/07/2025 13:56

LA DALLAPORTA JUNIOR		11145401000156	65186,87
LOTE 5	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 339	Total: 65186,87
Item: 1	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 14G x 1,88", CAIXA C/50, radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 45 a 50mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico, UNID. DE MEDIDA: CAIXA C/50.			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 120,3435	Total Item: 2.406,87	
Item: 2	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 16G x 1,88", radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 45 a 50mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, UNID. DE MEDIDA: CX C/50			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 115,00	Total Item: 3.450,00	
Item: 3	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 18G x 1,88", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 30 a 35mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico.			
Quantidade: 60,00	Valor Unit.: 104,00	Total Item: 6.240,00	
Item: 4	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 20G x 1,16", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 30 a 35mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, UNID. DE MEDIDA: CX C/50.			
Quantidade: 160,00	Valor Unit.: 104,00	Total Item: 16.640,00	
Item: 5	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, descartável, calibre 22G x 1,00", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 22 a 27mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção, Em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: CAIXA C/50.			
Quantidade: 190,00	Valor Unit.: 105,00	Total Item: 19.950,00	
Item: 6	Unidade: CX	Marca: BD	Modelo: CX
Descrição: Cateter, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 24G x 0,75", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico. Agulha com aproximadamente 19 a 21 mm de comprimento, siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em “cristal” e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo “Bio-Seletivo” que permite a visualização do sangue no exato momento da punção, Unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: CAIXA C/50.			
Quantidade: 150,00	Valor Unit.: 110,00	Total Item: 16.500,00	

A

Prefeitura Municipal de Itaipulândia - RS

Pregão Eletrônico 77/2025

DECLARAÇÕES

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA:

que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ () 2.

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 44/2025, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 7º, inciso III, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR,:

(X) Que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de ocupante de cargo em comissão, função de confiança de direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

() Que possuo vínculo de cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, ocupante de cargo em comissão, função de confiança, direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

declara, para os

devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/PR OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº

14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025.

1. DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome ou Razão Social da proponente LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58. FONE 55 30259900

2. DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA CONTRATO/ATA:

Nome Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58

Santa Maria – RS, 15 de julho de 2025.



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RSP2100147812

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

SANTA MARIA

Local

12 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



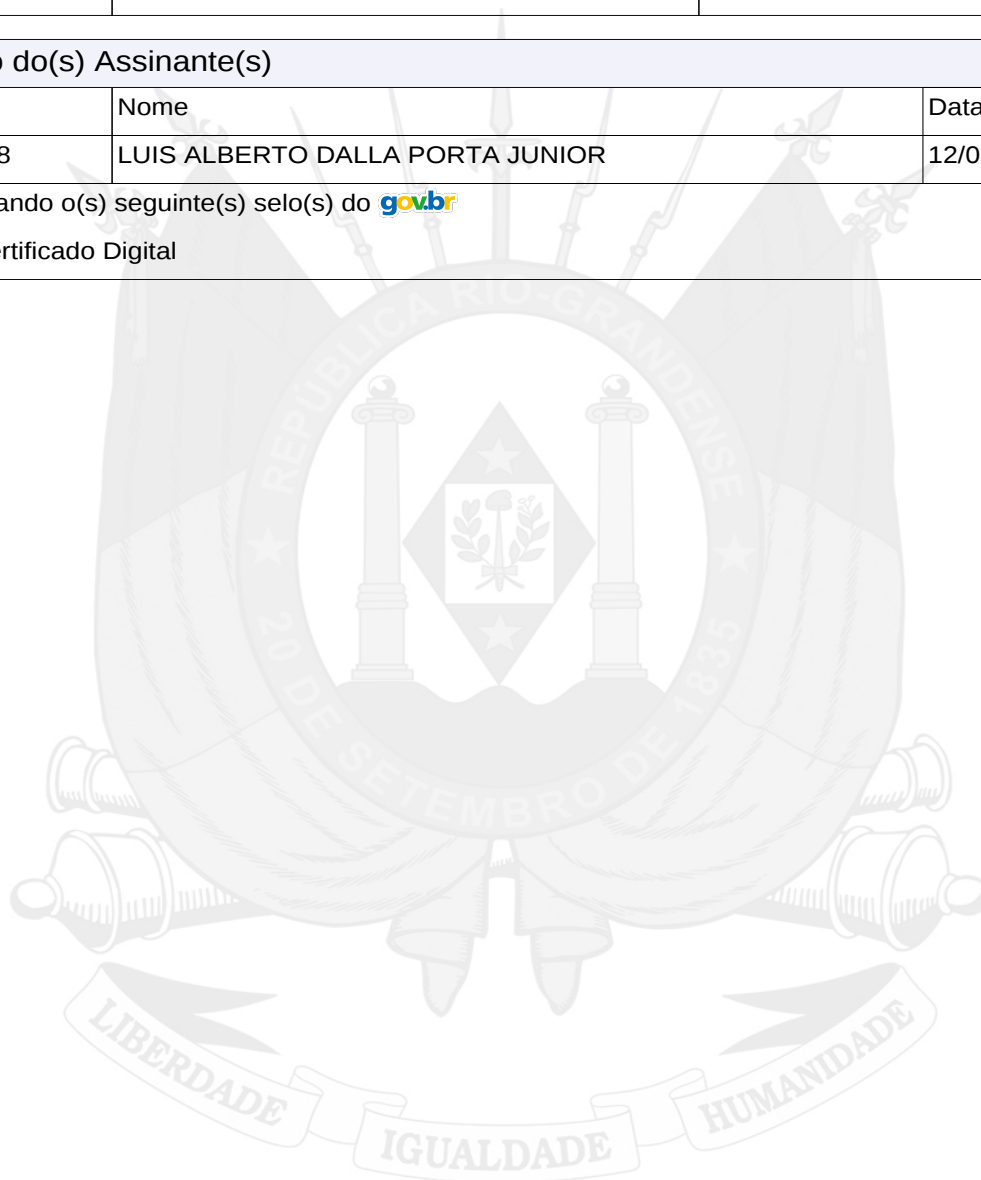
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.607-1	RSP2100147812	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, CPF 016.047.580-58, CI/SJS/RS 5089573843, nascido em 26/12/1990, natural de Santa Maria, RS, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria, RS, CEP 97015-290, com sede empresarial na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43107917829 em 19/09/2009 e no CNPJ 11.145.401/0001-56, sob nome empresarial L A DALLA PORTA JUNIOR, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª - Denominação social: A denominação social da empresa passa a ser L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

Cláusula 2ª - Objeto: Os objetos sociais passam a ser

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01);
- b) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula (47.71-7-01);
- c) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03);
- d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01);
- e) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00);
- f) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02);
- g) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01);
- h) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01);
- i) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (46.37-1-99);
- j) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02);
- k) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08);
- l) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02);
- m) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01);
- n) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04);
- o) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (46.44-3-02);

Página 1 de 3



- p) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (46.42-7-01);
- q) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00);
- r) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05);
- s) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00);
- t) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (46.92-3-00);

Cláusula 3ª - Sede: A sociedade estabelecer-se-á na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290.

Cláusula 4ª - Duração: O início das atividades se deu em 01/07/2009 e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - Capital Social: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e pertence na sua integralidade ao sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR.

Cláusula 6ª - Responsabilidade: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

Cláusula 7ª - Administração e uso de firma: A sociedade é administrada pelo sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e usarão a firma da empresa em conjunto ou isoladamente, sendo vedado o uso da assinatura comercial em operações estranhas aos interesses sociais, tais como avais, hipotecas, endossos, abonos, fianças ou quaisquer outros favores.

Cláusula 8ª - Pró-labore: Os sócios que desempenharem funções dentro da sociedade poderão retirar mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre todos os sócios.

Cláusula 9ª - Exercício social e resultado: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis da sociedade. O resultado, lucro ou perda, terá a destinação de acordo com a deliberação dos sócios que detiverem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. A distribuição de lucro poderá ser feita a qualquer momento e sem guardar proporção com a participação de cada sócio.

Cláusula 10ª - Deliberações sociais e alterações contratuais: As decisões sociais, inclusive alterações contratuais, serão tomadas pelos sócios que representarem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo as hipóteses em que a lei exija deliberação unânime.



Cláusula 11ª - Deliberação sobre contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - Cessão e transferência de quotas: As cotas de capital são intransferíveis em todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento de todos os sócios. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar por escrito os demais, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das cotas, em igualdade de condições com terceiros.

Cláusula 13ª - Retirada, morte ou interdição: Ocorrendo a retirada, morte ou interdição de cotista, a sociedade não se dissolverá, devendo ser admitidos herdeiros ou sucessores, para a continuação da mesma.

Cláusula 14ª - Apuração e pagamento de haveres: Os haveres do sócio afastado ou falecido serão apurados através de um balanço especial levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do evento, e serão pagos em moeda corrente nacional, dividido em 24 (vinte e quatro) prestações iguais, corrigidas monetariamente pelo IGPM-FGV, vencendo-se a primeira trinta dias após a data do balanço especial e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 15ª - Dissolução da sociedade: A sociedade poderá ser dissolvida pela vontade dos sócios que representarem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Em caso de dissolução, será levantado um balanço patrimonial específico para o fim de apuração de haveres, na data do evento. O saldo será rateado entre os sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula 16ª - Declaração de desimpedimento: Sócio(s) e administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria, RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acertados assinam digitalmente o presente instrumento.

Santa Maria, RS, 12 de Maio de 2021.

Luis Alberto Dalla Porta Junior





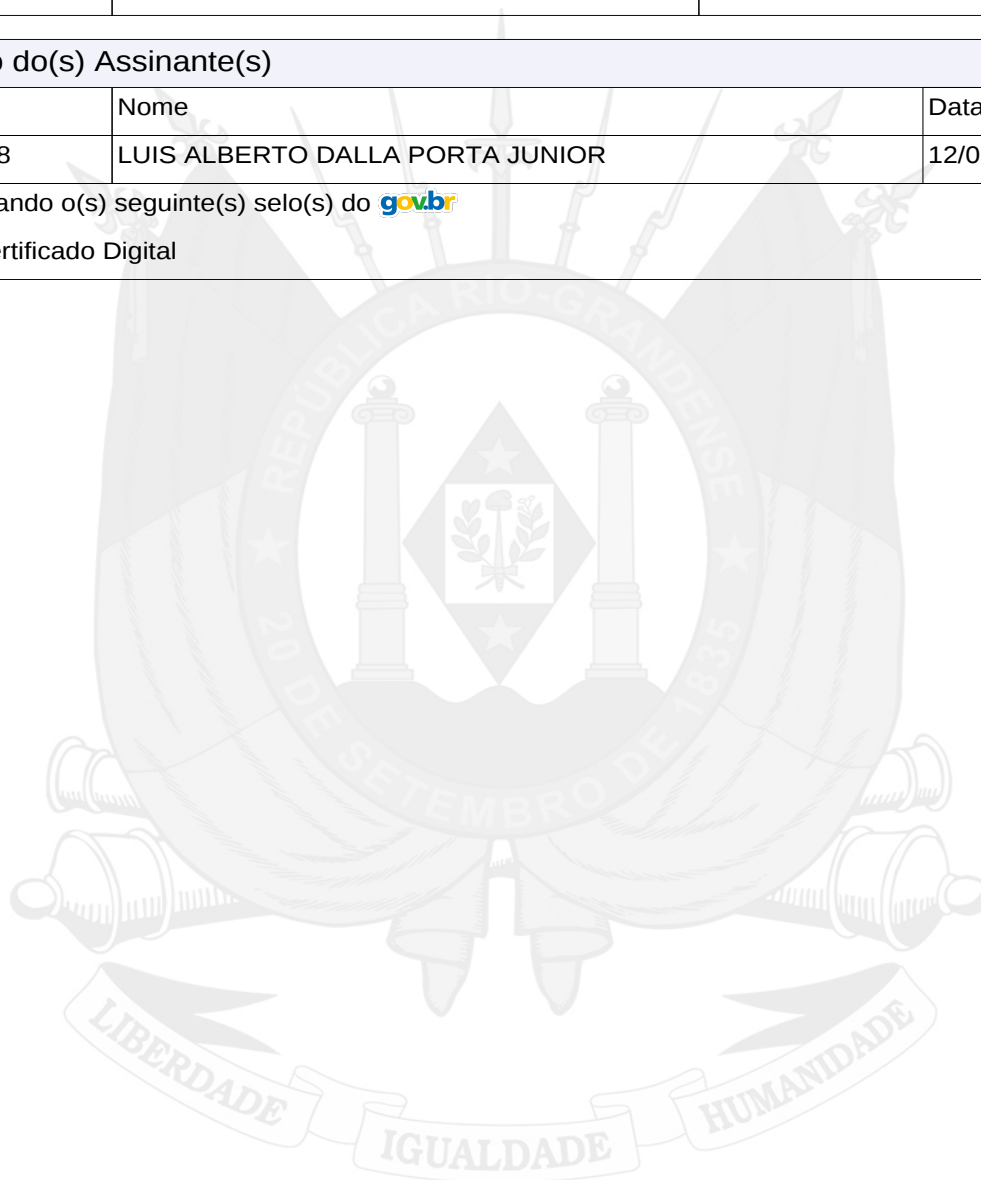
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.607-1	RSP2100147812	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, de CNPJ 11.145.401/0001-56 e protocolado sob o número 21/154.607-1 em 12/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209008780, em 18/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2021, às 11:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/154.607-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 18 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2345694551

NOME

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

5089573843 SSP/DI RS

CPF

016.047.580-58

DATA NASCIMENTO

26/12/1990

FILIAÇÃO

LUIS ALBERTO DALLA PORTA

GISLAINE MEDIANEIRA R DALLA PORTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

04577346595

VALIDADE

09/02/2032

1ª HABILITAÇÃO

18/02/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO

09/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70501565650
RS254302017

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.145.401/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIMED DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO
---	---------------------	--------------------------------------

CEP 97.065-290	BAIRRO/DISTRITO DOM ANTONIO REIS	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LA-JUNIMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 3025-9900/ (55) 9144-5072
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:08 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **02AA.1C4A.ABBA.5EE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**

CNPJ base: **11.145.401/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35834293**
Autenticação: **46205637**





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Fazenda
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

27285/2025

Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município da Fazenda.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 23 de Abril de 2025.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3a71f957c2>



Código de Validação:
3A71F957C2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.145.401/0001-56
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 PRIMEIRO ANDAR / PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063005451606233037

Informação obtida em 09/07/2025 08:31:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Certidão nº: 16322476/2025

Expedição: 21/03/2025, às 11:34:31

Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.145.401/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA SANTA MARIA



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	431690701-464-000035-1-4	Data de Validade: 31/07/2025
Nro. Protocolo:	1082405217072	Data de Deferimento: 31/07/2024
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
CNAEs:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Razão Social:	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	
Nome Fantasia:	JUNIMED DISTRIBUIDORA	
CNPJ / CPF:	11.145.401/0001-56	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20	
Bairro:	DOM ANTONIO REIS	
Município:	SANTA MARIA	UF: RS CEP: 97065-290
Responsável Técnico		
551364 CRF/RS BRUNO LOPES NUNES		

Observação:

ATIVIDADES:

COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.44-3-01
COM ATACADISTA DE INSTRUM. E MAT. P USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LAB. 46.45-1-01
COM. ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-01
COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4-08
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA:
ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO: 1.08.475-1
ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO ESPECIAL (AUTORIZAÇÃO ESPECIAL): 1.15.471-5
ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS): 8.07.525-5 (K22XXXYMLYOH)
ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTE DOMISSANITÁRIO: 3.06.880-3
ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE: 2.08.685-5

A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONF PARA ÚNICO DO DO ART 15 D EXECUTIVO Nº 126, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Alvará de Localização

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:

L A DALLA PORTA JUNIOR

Nome Fantasia:

JUNIMED DISTRIBUIDORA

CNPJ / CPF: 11.145.401/0001-56

Nº Cadastro Alvará: 000052339010

Nº Cadastro ISS: 0

Ativ. Princ.: 2211168 COMERCIO DE PROD QUIMICOS, FARMACEUTICOS E

Ativ. Sec.: 0

0

0

Início da Atividade: 29/01/2010 Área: 1203

Dados de Localização

Av./Rua: RUA PASCOAL G LIBRELOTO MONSEN AV

Número: 20

Complemento: PQ DOM ANTONIO REIS

Bairro:

Horário de Func.:

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal
poderá ser recolhido pela autoridade competente.

Secretaria de Município de Finanças


Marcus Vinicius Biermann
Chefe de Equipe de Fiscalização
Imobiliário e Mobiliário
Secretaria de Mun. de Finanças
Matrícula: 10.217



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Fazenda
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br

GUIA DE RECOLHIMENTO

TC Cadastro:
2 5233901-0

ANO / GUIA
2025 / 25114

Contribuinte.....: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CPF/CNPJ.....: 11.145.401/0001-56
Endereço Atividade: AV MONSENHOR PASCOAL G LIBRELO, 20 - PQ DOM ANTONIO REIS-ANDAR PRIM
Bairro.....: DOM ANTONIO REIS

Endereço de Correspondência:
AV MONS PASCOAL G LIBRELO, 20 - ANDAR PRIMEIRO
97065290 PQ DOM ANTONIO REIS Santa Maria RS

Ano	Divida	Sd	Par	Vencimento	Vlr. Original	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Vlr. Correção
2025	48 - TX VISTORI	0	1	28/02/2025	2557,09	0,00	0,00	0,00

TOTAIS: ORIGINAL (A)	JUROS (B)	MULTA (C)	CORREÇÃO (D)	DESCONTO (E)	CORRIGIDO = A+B+C+D-E
2557,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2557,09

Data de Emissão	Vencimento
30/01/2025	28/02/2025

81650000025-1 57093853202-7 50228000000-6 00251140959-7

GUIA WEB

81650000025-1 57093853202-7 50228000000-6 00251140959-7

Local de Pagamento: BANRISUL E CONVENIADOS, BANCO DO BRASIL, CAIXA E LOTÉRICAS			Vencimento 28/02/2025
Beneficiário MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		CPF/CNPJ: 88.488.366/0001-00	Valor Principal 2557,09
Endereço do Beneficiário RUA VENÂNCIO AIRES, 2277 - CENTRO		UF RS	Multa 0,00
Data de Emissão 30/01/2025	ANO / GUIA 2025 / 25114	Cadastro TC: 2 5233901-0	Juros 0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO RETIRAR NOVA GUIA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL OU NA INTERNET NA PÁGINA DA PREFEITURA NO LINK "SERVICOS ONLINE". ESGOTADO O PRAZO EM LEI PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, OS DÉBITOS EXISTENTES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA O SCPC, CARTÓRIO DE PROTESTOS E EXECUÇÃO FISCAL, INDEPENDENTE DE NOVA NOTIFICAÇÃO			Correção 0,00
			Desconto 0,00
			Valor Total Corrigido 2557,09

Contribuinte: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CPF/CNPJ.....: 11.145.401/0001-56
Endereço.....: AV MONSENHOR PASCOAL G LIBRELO, 20 - PQ DOM ANTONIO REIS-ANDAR
Bairro.....: DOM ANTONIO REIS

Autenticação Mecânica - Recibo do Banco



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2025 15:24:33 que o documento de hash (SHA-256)
c6a4fe3656aa753abedf2e641fc9587b7bed6be0e76a1d10fe87e7cee3356794 foi validado em 04/06/2025 15:07:32 através da transação blockchain
0xf1e7dd841e6c7883cf6b6e74b5165f23188debd2a472248b5f326d35f231b7f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 272980)





Pagar com código de barras (versão antiga)

G338240810106353006
24/02/2025 08:16:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.16.11
7641407641

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: L DALLA PORTA JR - EPP
AGENCIA: 7641-4 CONTA: 247-X
EFETUADO POR: LUIS A D PORTA JR
=====

Convenio MUNICIPIO DE SANTA MARIA
Codigo de Barras 81650000025-1 57093853202-7
50228000000-6 00251140959-7
Data do pagamento 24/02/2025
Valor Total 2.557,09
=====

DOCUMENTO: 022401
AUTENTICACAO SISBB:
8.57A.224.15D.E86.DF4

Transação efetuada com sucesso por: J5719175 LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR.

Prova de Autenticidade válida até 02/09/2025



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c6a4fe3656aa753abedf2e641fc9587b7bed6be0e76a1d10fe87e7cee3356794** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **272980** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LOCALIZAÇÃO LA DALLA 04.6**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LOCALIZAÇÃO LA DALLA 04.6**", faz prova de que em **04/06/2025 15:07:22**, o responsável **L A Dalla Porta Junior Ltda (11.145.401/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de L A Dalla Porta Junior Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/06/2025 15:24:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf1e7dd841e6c7883cf6b6e74b5165f23188debdb2a472248b5f326d35f231b7f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Última atualização da base de dados: 01/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social L A DALLA PORTA JUNIOR	CNPJ 11.145.401/0001-56
Nome Fantasia JUNIMED DISTRIBUIDORA	
Endereço na Internet RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO,20	SAC
Endereço Completo RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290	Cidade/UF SANTA MARIA/RS
Responsável Técnico LUCIANO ABELLA SELVERO	Responsável Legal LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 8.07525-5 (K22XXXYMLY0H)	Data da Autorização 20/06/2011	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.263982/2010-09</u>	Autorização Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



ANEXO

EMPRESA: MULTIECO TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS CEREJEIRAS, 232, SUBLOJA
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02124000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.990.496/0001-98
PROCESSO: 25004.006898/97 AUTORIZ/MS: 3.01962.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.635, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: CRISHAIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIO ALVES PEIXOTO S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 44420000 - MARAGOGIPE/BA
CNPJ: 11.289.770/0001-12
PROCESSO: 25351.184322/2011-03 AUTORIZ/MS: 2.05862.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.156035/2011-03 AUTORIZ/MS: 2.05876.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EXPEDIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
IMPORTAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA, Nº 1345
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 16071165 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 67.421.040/0001-88
PROCESSO: 25351.201630/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.05877.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATUM BIO COSMETICOS DE CARANGOLA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ BELLETI, 78 e 84
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 36800000 - CARANGOLA/MG
CNPJ: 10.575.107/0001-11
PROCESSO: 25351.179566/2011-12 AUTORIZ/MS: 2.05882.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LM LABORATORIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES, 2.242 - SALA 05 - IPEN
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 05508000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.351.873/0001-13
PROCESSO: 25351.176160/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05875.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: luiz Fernando sebold me
ENDEREÇO: rua joão lopes da silva, 61; loja 02
BAIRRO: forquilha CEP: 88106504 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.196.745/0001-42
PROCESSO: 25024.034512/2011-21 AUTORIZ/MS: 2.05880.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SCALETT COMERCIO DE BIJUTERIAS E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORENCIO DE ABREU Nº 36, SALA 811
BAIRRO: CENTRO CEP: 01030000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.443.980/0001-13
PROCESSO: 25351.176120/2011-34 AUTORIZ/MS: 2.05872.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL)
AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.208774/2011-34 AUTORIZ/MS: 2.05883.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: avenida central s/n quadra f lote 5 box 1
BAIRRO: setor empresarial CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.313.826/0001-90
PROCESSO: 25351.218602/2011-39 AUTORIZ/MS: 2.05879.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.195.067/0001-08
PROCESSO: 25351.200276/2011-41 AUTORIZ/MS: 2.05878.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRÍMOLA FRAGRÂNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA URSULA P. R. DA FONTE, 30, LOTES 13/14, GALPÃO 01
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.924.170/0001-98
PROCESSO: 25351.201485/2011-51 AUTORIZ/MS: 2.05885.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
FABRICAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
FRACIONAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EMPRESA: COMERCIAL MANTFARMA RIO PRETO LTDA ME
ENDEREÇO: AV FAIEZ NAMETALAH TARRAF, 1765
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 15081140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.372.839/0001-74
PROCESSO: 25351.208790/2011-61 AUTORIZ/MS: 2.05884.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ - ME
ENDEREÇO: Rua Rio Tocantins, nº 1411
BAIRRO: Weissopolis CEP: 83332170 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.134.822/0001-89
PROCESSO: 25023.027393/2009-76 AUTORIZ/MS: 2.05881.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: ALAMEDA E, Nº 232 - GALPÃO 232/233
BAIRRO: CHÁCARA SÃO PEDRO CEP: 74923210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.234.050/0001-10
PROCESSO: 25351.210726/2011-95 AUTORIZ/MS: 2.05886.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.636, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: HIGILAB - PRODUTOS DE LABORATÓRIO E HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I - 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013021 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.526.783/0001-03
PROCESSO: 25351.143567/2010-00 AUTORIZ/MS: G299925M72H4 (8.07526.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RODOVIA SC 456, S/N - Km 39,2
BAIRRO: Fischer CEP: 89580000 - FRAIBURGO/SC
CNPJ: 06.097.057/0001-37
PROCESSO: 25351.098344/2011-01 AUTORIZ/MS: GW85XH499LXX (8.07527.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO,20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.263982/2010-09 AUTORIZ/MS: K22XXXYM-LYOH (8.07525.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: nitrospray industria e comercio ltda-me
ENDEREÇO: r. tenente coronel waldomiro vasconcelos ferreira-84
BAIRRO: real parque CEP: 1302730 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.777.592/0001-03
PROCESSO: 25351.551422/2010-09 AUTORIZ/MS: P854LXH576H8 (8.07515.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: FERRAZ & MARTINELLI BUSINESS GROUP LTDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social L A DALLA PORTA JUNIOR	CNPJ 11.145.401/0001-56
Nome Fantasia JUNIMED DISTRIBUIDORA	
Endereço na Internet RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO,20	SAC
Endereço Completo RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290	Cidade/UF SANTA MARIA/RS
Responsável Técnico FABRICIA LOPES CARVALHO	Responsável Legal LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.08475-1	Data da Autorização 30/08/2010	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25025.010348/2010-50</u>	Autorização Medicamento	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		

Dados de Inspeção

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabiá, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARIN-
GÁ/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAU-
RO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA -
EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASILIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-
PÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODU-
TOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 35.356.799/0001-38
PROCESSO: 0606292 AUTORIZ/MS: 1.02060.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODU-
TOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZ/MS: 1.02705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E
DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 14/16, Parte 2º e 3º Pa-
vimentos
BAIRRO: Centro CEP: 20010000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.109.356/0001-17
PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZ/MS: 1.00817.2

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: C.IND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPO-
LIS/MG
CNPJ: 21.759.758/0001-88
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.446.280/0001-04
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcio-
namento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos,
constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av Francisco Matarazzo, 1400 - Ed Milano 11º andar e
12º andar
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.843.358/0001-99
PROCESSO: 25351.726264/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.20001.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 132
BAIRRO: MOOCA CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.880/0001-07
PROCESSO: 25351.148940/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09752.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ

CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZ/MS: 1.05852.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-
TALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05593.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊU-
TICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184,
17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.986.222/0001-74
PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06993.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: Ra Maestro Joaquim Naegele, 398
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.294814/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ,
990
BAIRRO: CENTRO CEP: 6879500 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.265437/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.07787.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.509733/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860

BAIRRO: CENTRO CEP: 14701410 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 03.859.247/0001-56
PROCESSO: 25351.101699/2004-15 AUTORIZ/MS: 1.05907.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.249219/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.09722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC Nº 155
BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 45000140 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 07.800.815/0001-02
PROCESSO: 25351.306643/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06718.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EBS Operações de Distribuição de Cargas Ltda
ENDEREÇO: rodovia br 040, km 800 nº 20 box c
BAIRRO: zona rural CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 07.081.700/0001-05
PROCESSO: 25351.669009/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09560.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PASS TEXTIL 302 A
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68774590 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 07.332.016/0001-40
PROCESSO: 25351.267320/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.09223.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KAMPA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 750
BAIRRO: Ivete Vargas CEP: 69900000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.829.352/0001-05
PROCESSO: 25351.007655/2003-19 AUTORIZ/MS: 1.06531.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabiá, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA BERTO CÍRIO, Nº3700
BAIRRO: SÃO LUÍS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 88.317.847/0001-45
PROCESSO: 25025.019429/2000-21 AUTORIZ/MS: 1.05317.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA CALMON, Nº 34
BAIRRO: MÊIER CEP: 20710030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.255.415/0001-55
PROCESSO: 25351.341916/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07971.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILIENSE CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.853.408/0001-79
PROCESSO: 25351.205280/2004-23 AUTORIZ/MS: 1.06051.3
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERZ-BIOLAB FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: rua rafael de marco, 122, 1º andar
BAIRRO: parque industrial das oliveira CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 11.681.446/0001-45
PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZ/MS: 1.08802.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOVANI BENZAQUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA Nº 2220 9º ANDAR
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.170.462/0001-53
PROCESSO: 25351.492060/2011-26 AUTORIZ/MS: 1.08988.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V8, QUADRA 22, LOTE 25
BAIRRO: SETOR PAPILLON PARK CEP: 74952560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTDA
ENDEREÇO: RUA GUATEMALA, Nº 232
BAIRRO: PENHA CEP: 21020170 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.078.390/0001-36
PROCESSO: 25351.185416/2006-33 AUTORIZ/MS: 1.06669.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.469.066/0001-13
PROCESSO: 25351.264051/2010-34 AUTORIZ/MS: 1.08335.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 2059
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04713002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.651.943/0001-26
PROCESSO: 25351.650540/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.09298.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lipo do brasil ltda
ENDEREÇO: TRAVESSA CLAUDIO ARMANDO, 171 - BL.02 - G.24
BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 09861730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 67.957.092/0001-73
PROCESSO: 25351.242002/2012-40 AUTORIZ/MS: 1.09293.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
EMPRESA: CONDE NETO & CIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS, Nº 65 GALPÃO A
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.161.357/0001-38
PROCESSO: 25351.438961/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.07929.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.494.407/0001-97
PROCESSO: 25351.241064/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09640.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR

CNPJ: 84.036.268/0001-73
PROCESSO: 25351.524123/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07718.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. CRISTO REI, Nº 568, QD. 115, LOTE 01/02
BAIRRO: SETOR JOÃO CEP: 7467300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.095.969/0001-32
PROCESSO: 25351.312950/2005-48 AUTORIZ/MS: 1.06302.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Missões S/N lote 02 sala 01
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.343.915/0001-08
PROCESSO: 25351.288889/2013-52 AUTORIZ/MS: 1.09636.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.153375/2004-54 AUTORIZ/MS: 1.05905.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.683.481/0001-77
PROCESSO: 25351.406544/2013-57 AUTORIZ/MS: 1.09729.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASILIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.05876.8
PERÍODO: 21/07/2011 A 21/07/2012
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, Nº 265
BAIRRO: GLALIÁ CEP: 30520080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 22.355.622/0001-75
PROCESSO: 25351.456821/2005-61 AUTORIZ/MS: 1.06452.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA Balsa, Nº 366
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25351.174595/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.07052.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147 GALPÃO 3A SALA 41
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 08.274.683/0001-87
PROCESSO: 25351.214426/2007-74 AUTORIZ/MS: 1.07088.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Última atualização da base de dados: 01/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social L A DALLA PORTA JUNIOR	CNPJ 11.145.401/0001-56
Nome Fantasia JUNIMED DISTRIBUIDORA	
Endereço na Internet RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO,20	SAC
Endereço Completo RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290	Cidade/UF SANTA MARIA/RS
Responsável Técnico ANA PAULA LAGO DE OLIVEIRA	Responsável Legal LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.15471-5	Data da Autorização 23/05/2016	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.056702/2016-64</u>	Autorização Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		

Dados de Inspeção

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

CNPJ: 12.884.672/0001-96
PROCESSO: 25351.066012/2006-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE Nº869 ANDAR 2 SETOR DIREITO
BAIRRO: PARQUE RINCÃO CEP: 06705490 - CO-TIA/SP
CNPJ: 03.311.116/0001-30
PROCESSO: 25019.003408/2005-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1109046/15-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PEIXOTO TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: SIA QUADRA 04C LOTE 51 LOJA 03. EDIFÍCIO SIA CENTER II
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.253.953/0001-36
PROCESSO: 25351.475964/2009-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não há previsão legal de ampliação de atividades de comércio varejista para comércio atacadista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar nova concessão de AFE.
EMPRESA: IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM IMPOR E EXPOR LTDA
ENDEREÇO: R. COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 59 - ANDAR 8, 10 E 11
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.146.607/0001-00
PROCESSO: 25004.005404/94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.304, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO JOÃO CAXIAS Nº 1.200
BAIRRO: PARQUE ANALANDIA CEP: 25585021 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 48.740.351/0004-08
PROCESSO: 25351.047903/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15470.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BEAUFOR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. LUIZ BOITEUX PIAZZA, 1302, EDIFICAÇÃO 3, INOVALAB SALAS 02, 04 E 06.
BAIRRO: CACHOEIRA DO BOM JESUS CEP: 88059000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.718.721/0005-04
PROCESSO: 25351.050219/2016-23 AUTORIZ/MS: 1.15468.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LLS LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: rua san josé nº 641 galpão 01
BAIRRO: parque industrial san josé CEP: 06715862 - CO-TIA/SP
CNPJ: 20.330.046/0001-86
PROCESSO: 25351.050371/2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15464.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

XPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: T. SILVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R RIO CAMBOATA, 475, TERREO
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 42850000 - DIAS D'ÁVILA/BA
CNPJ: 07.967.845/0002-80
PROCESSO: 25351.029288/2016-52 AUTORIZ/MS: 1.15455.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.056702/2016-64 AUTORIZ/MS: 1.15471.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas

S/A
ENDEREÇO: Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 230
BAIRRO: Paraíso CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 95.591.723/0091-75
PROCESSO: 25351.938782/2016-68 AUTORIZ/MS: 1.15457.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TESTI EXPRESS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DJAIR JOSÉ MARQUES, Nº 2.991
BAIRRO: REGISSOL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 19.827.025/0001-91
PROCESSO: 25351.029254/2016-91 AUTORIZ/MS: 1.15461.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.305, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
ENDEREÇO: R ILHEUS, nº 230
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.214.772/0001-40
PROCESSO: 25351.567917/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11963.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA CORONEL CONRADO NIEMEYER, 132
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 69063550 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.390.782/0001-36
PROCESSO: 25351.467077/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.12585.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.306, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MARLI GOBETTI FONTANA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO ZAMBAN, 939, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 95236000 - MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS
CNPJ: 23.068.608/0001-53
PROCESSO: 25351.021853/2016-00
AUTORIZ/MS: 7.45242-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALTINO ARANTES, 340 PISO TERREO
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04042002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/1373-78
PROCESSO: 25351.016867/2016-01
AUTORIZ/MS: 7.45196-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA ADALBERTO FERREIRA, 18 LOJA A BOX 01
BAIRRO: LEBLON CEP: 22441040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 61.585.865/1432-62
PROCESSO: 25351.016786/2016-01
AUTORIZ/MS: 7.45163-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA POPULAR SAO MARCOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA OLEGARIO MACIEL, 2215/2225
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 36016550 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 24.064.044/0001-43
PROCESSO: 25351.034260/2016-03
AUTORIZ/MS: 7.45208-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: AMPH DROGARIA LTDA -ME
ENDEREÇO: Q 93 CONJ B LT 2D LJ 03
BAIRRO: SETOR 11 CEP: 72925224 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 23.922.623/0001-17
PROCESSO: 25351.034197/2016-05
AUTORIZ/MS: 7.45225-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: JOSUEL COSTA LIMA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO MARIO EPINHAUS, 946
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.934.255/0001-70
PROCESSO: 25351.031125/2016-06
AUTORIZ/MS: 7.45256-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-EMPRESA: J & A medicamentos e perfumaria LTDA ME

Última atualização da base de dados: 01/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social L A DALLA PORTA JUNIOR	CNPJ 11.145.401/0001-56
Nome Fantasia JUNIMED DISTRIBUIDORA	
Endereço na Internet RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO,20	SAC
Endereço Completo RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290	Cidade/UF SANTA MARIA/RS
Responsável Técnico ANA PAULA LAGO DE OLIVEIRA	Responsável Legal LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 3.06880-3	Data da Autorização 30/05/2016	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.059207/2016-59</u>	Autorização Saneantes	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Saneante Domis.		
Distribuir		
• Saneante Domis.		
Expedir		
• Saneante Domis.		

Dados de Inspeção

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
LTDA 03560974000118

ÁCIDO ASCÓRBICO + NITRATO DE TIAMINA + RI-
BOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINA-
MIDA + PANTOTENATO DE CÁLCIO + CIANOCOBALAMINA
ORGAPLEX 25351.028941/00-87 12/2015
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE
MEDICAMENTO 0459553/15-0
1.0171.0091.001-7 36 Meses
COM REV CT BL AL/AL X 30
1.0171.0091.002-5 36 Meses
COM REV CT BL AL/AL X 50

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.403, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos
Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54,
I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de
fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de
Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

RENATA ZAGO DINIZ FONSECA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU-
TOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA
06172459000159

DECITABINA 25351.793641/2016-35
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1135021/16-1
0000000000 24 Meses
50 MG PO LIOF SOL INJ FA VD TRANS

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.355, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de
outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: orla distribuidora de produtos eireli
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE
NUNES Nº 80
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBA-
TÉ/SP
CNPJ: 04.013.164/0001-04
PROCESSO: 25351.059287/2016-00 AUTORIZ/MS:
2.08686.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO
VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068864/2016-22 AUTORIZ/MS:
2.08696.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº
20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA
MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.059221/2016-28 AUTORIZ/MS:
2.08685.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: provipdistribuidora hospitalar ltda epp
ENDEREÇO: rua c159 qd 247 lt 14 sl 01 e 02 n71
BAIRRO: jardim america CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.202.872/0001-40
PROCESSO: 25351.008368/2016-46 AUTORIZ/MS:
2.08691.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: N S FAGUNDES INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SANTA MONICA , 300
BAIRRO: JARDIM DAS ACACEAS CEP: 79116502 -
CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 20.529.927/0001-20
PROCESSO: 25351.058481/2016-51 AUTORIZ/MS:
2.08683.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: CQC QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua fernandes vieira, 192
BAIRRO: centro CEP: 93600000 - ESTÂNCIA VE-
LHA/RS
CNPJ: 10.333.723/0001-66
PROCESSO: 25351.059250/2016-54 AUTORIZ/MS:
2.08688.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PI-
TUBA PARQUE CENTER; loja 117C;118C
BAIRRO: itaigara CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.626748/2015-54 AUTORIZ/MS:
2.08693.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-
CEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.064905/2016-56 AUTORIZ/MS:
2.08689.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GEWT LTDA -
EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Name Chain nº 18
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060006 - CAMPI-
NAS/SP
CNPJ: 00.827.439/0001-92
PROCESSO: 25351.065014/2016-65 AUTORIZ/MS:
2.08690.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: VOLKANN DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Rio Maicuri, 122
BAIRRO: Jardim da Glória CEP: 06711040 - COTIA/SP
CNPJ: 17.073.689/0001-87
PROCESSO: 25351.056591/2016-82 AUTORIZ/MS:
2.08692.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: VALERIA SILVEIRA FISCHER 82157715649
- EPP
ENDEREÇO: RUA ALTINO FERNANDES DA SILVA -
Nº. 160
BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 35560000 - SANTO AN-
DO MONTE/MG
CNPJ: 13.119.274/0001-46
PROCESSO: 25351.066947/2016-86 AUTORIZ/MS:
2.08694.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: C K 8 COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE
COSMETICOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AV. CASTRO ALVES, 1701
BAIRRO: JD POLON CEP: 17507000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 02.657.852/0001-81
PROCESSO: 25351.018656/2016-90 AUTORIZ/MS:
2.08695.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TRANSREP TRANSPORTE RODOVIÁRIO E
AEREO LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA GLÓRIA Nº 847
BAIRRO: CENTRO CEP: 09725390 - SÃO BERNARDO
DO CAMPO/SP
CNPJ: 43.338.128/0001-72
PROCESSO: 25351.070907/2016-01 AUTORIZ/MS:
1.15485.4

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO
VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068845/2016-18 AUTORIZ/MS:
1.15488.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SFR MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS MEDICOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA -
ME
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL Nº357
BAIRRO: CENTRO CEP: 14840000 - GUARIBA/SP
CNPJ: 21.020.559/0001-53
PROCESSO: 25351.718310/2015-35 AUTORIZ/MS:
1.15480.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-
CEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.071204/2016-53 AUTORIZ/MS:
1.15491.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SILVA DE FARIA MARCONDES 168
BAIRRO: PQ FERNANDA CEP: 05889410 - SÃO PAU-
LO/SP



LO/MG AIRRO: MARIA AMALIA CEP: 35790000 - CURVE
CNPJ: 33.200.015/0001-52
PROCESSO: 25351.068816/2016-91 AUTORIZ/MS:
13H191WM852L (8.13725.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAQUINAS AGRICOLAS JACTO SA
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIRANDA, 1650
BAIRRO: PIRAJA CEP: 17580000 - POMPEIA/SP
CNPJ: 55.064.562/0001-90
PROCESSO: 25351.906574/2016-17 AUTORIZ/MS:
3.06859.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontologicos Eireli -
EPP
ENDEREÇO: Rua Cesario Galeno, 387
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.129.107/0001-77
PROCESSO: 25351.998390/2016-33 AUTORIZ/MS:
3.06879.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EXATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA -
ME
ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº1438
BAIRRO: MARTINS CEP: 38400368 - UBERLÂN-
DIA/MG
CNPJ: 20.674.369/0001-97
PROCESSO: 25351.743140/2015-45 AUTORIZ/MS:
3.06885.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO, Nº
640, SALA 1507
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31030514 - BELO
HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.491.780/0001-70
PROCESSO: 25351.070775/2016-51 AUTORIZ/MS:
3.06887.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VG MED COMERCIO DE MATERIAL HOS-
PITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV . EMBAIXADOR PASCHOAL CARLOS
MAGNO 894
BAIRRO: CAMINHO DA GRUTA CEP: 26950000 - PATY
DO ALFERES/RJ
CNPJ: 08.087.373/0001-53
PROCESSO: 25351.009835/2016-53 AUTORIZ/MS:
3.06878.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AROMASIL INDÚSTRIA, COMÉRICO E DIS-
TRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R AUGUSTO BASTOS, 645
BAIRRO: DISTR. IND. PAQ. NAÇÕES CEP: 15685000 -
OUROESTE/SP
CNPJ: 09.116.205/0001-01
PROCESSO: 25351.070802/2016-55 AUTORIZ/MS:
3.06889.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: orla distribuidora de produtos eireli
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE
NUNES Nº 80
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBA-
TÉ/SP
CNPJ: 04.013.164/0001-04
PROCESSO: 25351.059316/2016-56 AUTORIZ/MS:
3.06881.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR
LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DARIO NICOLAU CONRADO, 89
SALA 01
BAIRRO: JARDIM JOSE RUPP CEP: 89610000 - HERVAL
D'OESTE/SC

CNPJ: 23.739.138/0001-02
PROCESSO: 25351.062199/2016-58 AUTORIZ/MS:
3.06884.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº
20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA
MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.059207/2016-59 AUTORIZ/MS:
3.06880.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-
CEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.064866/2016-81 AUTORIZ/MS:
3.06883.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EVERALDO JUNIOR ELLER EIRELI
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL
S/Nº, KM 92
BAIRRO: CEQUILHO VELHO CEP: 18520000 - CERQUI-
LHO/SP
CNPJ: 05.454.606/0001-10
PROCESSO: 25351.061975/2016-87 AUTORIZ/MS:
3.06882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A
BAIRRO: CURADO CEP: 54240450 - JABOATÃO DOS
GUARARAPES/PE
CNPJ: 49.032.964/0001-00
PROCESSO: 25351.061028/2016-94 AUTORIZ/MS:
3.06886.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO
VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068857/2016-98 AUTORIZ/MS:
3.06888.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.356, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ZOBEL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS WAINSTEIN, Nº 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930360 - CA-
CHOEIRINHA/RS
CNPJ: 02.899.104/0001-05
PROCESSO: 25025.057736/2005-15 AUTORIZ/MS:
2.04111.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66
BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO
HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.997.093/0001-10
PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS:
2.04758.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/INSUMO/INSUMO P/ COS-
MÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PER-
FUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANS-
PORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua izolina paganucci da costa, 895
BAIRRO: vila toninho CEP: 15077140 - SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO/SP
CNPJ: 15.066.184/0001-60
PROCESSO: 25351.507740/2015-76 AUTORIZ/MS:
2.08288.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: DGM COSMÉTICOS DE GRANDES MAR-
CAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAURICIO OSCAR DA ROCHA E
SILVA, 365
BAIRRO: RESIDENCIAL E COMERCIAL PALMAR CEP:
14092580 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.652.721/0001-30
PROCESSO: 25351.355064/2011-91 AUTORIZ/MS:
2.06012.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO AN-
DRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33
PROCESSO: 25351.664962/2010-97 AUTORIZ/MS:
2.05718.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-
NE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂ-
NIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25351.641346/2007-98 AUTORIZ/MS:
2.04633.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A
BAIRRO: CURADO CEP: 54240450 - JABOATÃO DOS
GUARARAPES/PE
CNPJ: 49.032.964/0001-00
PROCESSO: 250000323380 AUTORIZ/MS: 2.00504.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HI-
GIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIE-
NE

Última atualização da base de dados: 01/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social L A DALLA PORTA JUNIOR	CNPJ 11.145.401/0001-56
Nome Fantasia JUNIMED DISTRIBUIDORA	
Endereço na Internet RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO,20	SAC
Endereço Completo RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290	Cidade/UF SANTA MARIA/RS
Responsável Técnico ANA PAULA LAGO DE OLIVEIRA	Responsável Legal LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 2.08685-5	Data da Autorização 30/05/2016	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.059221/2016-28</u>	Autorização Cosmético	
Atividades / Classes		
Armazenar		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		
Distribuir		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		
Expedir		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado



ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
LTDA 03560974000118

ÁCIDO ASCÓRBICO + NITRATO DE TIAMINA + RI-
BOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINA-
MIDA + PANTOTENATO DE CÁLCIO + CIANOCOBALAMINA
ORGAPLEX 25351.028941/00-87 12/2015
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE
MEDICAMENTO 0459553/15-0
1.0171.0091.001-7 36 Meses
COM REV CT BL AL/AL X 30
1.0171.0091.002-5 36 Meses
COM REV CT BL AL/AL X 50

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.403, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos
Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54,
I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de
fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de
Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

RENATA ZAGO DINIZ FONSECA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU-
TOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA
06172459000159

DECITABINA 25351.793641/2016-35
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1135021/16-1
0000000000 24 Meses
50 MG PO LIOF SOL INJ FA VD TRANS

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.355, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de
outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: orla distribuidora de produtos eireli
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE
NUNES Nº 80
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091590 - TAUBA-
TÉ/SP
CNPJ: 04.013.164/0001-04
PROCESSO: 25351.059287/2016-00 AUTORIZ/MS:
2.08686.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO
VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068864/2016-22 AUTORIZ/MS:
2.08696.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº
20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA
MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25351.059221/2016-28 AUTORIZ/MS:
2.08685.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: provipdistribuidora hospitalar ltda epp
ENDEREÇO: rua c159 qd 247 lt 14 sl 01 e 02 n71
BAIRRO: jardim america CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.202.872/0001-40
PROCESSO: 25351.008368/2016-46 AUTORIZ/MS:
2.08691.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: N S FAGUNDES INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SANTA MONICA , 300
BAIRRO: JARDIM DAS ACACEAS CEP: 79116502 -
CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 20.529.927/0001-20
PROCESSO: 25351.058481/2016-51 AUTORIZ/MS:
2.08683.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: CQC QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua fernandes vieira, 192
BAIRRO: centro CEP: 93600000 - ESTÂNCIA VE-
LHA/RS
CNPJ: 10.333.723/0001-66
PROCESSO: 25351.059250/2016-54 AUTORIZ/MS:
2.08688.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PI-
TUBA PARQUE CENTER; loja 117C;118C
BAIRRO: itaigara CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.626748/2015-54 AUTORIZ/MS:
2.08693.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-
CEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.064905/2016-56 AUTORIZ/MS:
2.08689.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GEWT LTDA -
EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Name Chain nº 18
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060006 - CAMPI-
NAS/SP
CNPJ: 00.827.439/0001-92
PROCESSO: 25351.065014/2016-65 AUTORIZ/MS:
2.08690.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: VOLKANN DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Rio Maicuri, 122
BAIRRO: Jardim da Glória CEP: 06711040 - COTIA/SP
CNPJ: 17.073.689/0001-87
PROCESSO: 25351.056591/2016-82 AUTORIZ/MS:
2.08692.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: VALERIA SILVEIRA FISCHER 82157715649
- EPP
ENDEREÇO: RUA ALTINO FERNANDES DA SILVA -
Nº. 160
BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 35560000 - SANTO AN-
DÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 13.119.274/0001-46
PROCESSO: 25351.066947/2016-86 AUTORIZ/MS:
2.08694.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: C K 8 COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE
COSMETICOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AV. CASTRO ALVES, 1701
BAIRRO: JD POLON CEP: 17507000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 02.657.852/0001-81
PROCESSO: 25351.018656/2016-90 AUTORIZ/MS:
2.08695.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TRANSREP TRANSPORTE RODOVIÁRIO E
AEREO LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA GLÓRIA Nº 847
BAIRRO: CENTRO CEP: 09725390 - SÃO BERNARDO
DO CAMPO/SP
CNPJ: 43.338.128/0001-72
PROCESSO: 25351.070907/2016-01 AUTORIZ/MS:
1.15485.4

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO
VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068845/2016-18 AUTORIZ/MS:
1.15488.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SFR MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS MEDICOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA -
ME
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL Nº357
BAIRRO: CENTRO CEP: 14840000 - GUARIBA/SP
CNPJ: 21.020.559/0001-53
PROCESSO: 25351.718310/2015-35 AUTORIZ/MS:
1.15480.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-
CEUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.302.324/0001-51
PROCESSO: 25351.071204/2016-53 AUTORIZ/MS:
1.15491.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SILVA DE FARIA MARCONDES 168
BAIRRO: PQ FERNANDA CEP: 05889410 - SÃO PAU-
LO/SP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156, Endereço - RUA PASCOAL GOMES LIBRETO, 20.BAIRRO DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA/RS.

4 de julho de 2025, às 11:31:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c6d8d8396f6aa9112de667ead5ce55f8**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. HERCÍLIO LUZ, 163 - CENTRO
CEP: 88.200-000 - Fone: (48) 3263-8175
CNPJ: 11.607.006/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa L.A Dalla Porta Junior LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56 e inscrição Estadual nº 109/0346767, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº20 – Parque Dom Antônio Reis, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição no ramo de medicamentos, produtos odontológicos, materiais médico hospitalares, laboratoriais, equipamentos odontológicos e hospitalares, produtos hospitalares, fraldas descartáveis, testes de covid e dengue, medicamentos especiais, saneantes, cosméticos, produtos de higiene e limpeza, medicamentos oncológicos, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedora habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.

TIJUCAS – SC, 08 de Abril de 2024.

CARTÓRIO
TIJUCAS

Gisele Simas

GISELE SIMAS
COMPRAS SAÚDE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA DE TIJUCAS - SC

TABELIA
ROSINA DUARTE MENDONÇA DEKE
AV. HERCÍLIO LUZ, 527 - SALA 01 - CENTRO
CEP 88200-000 - TIJUCAS - SANTA CATARINA
TEL.: 48 3263 2929 CEL.: 48 98860 4083
tabelionato@tabelionatotijucas.com.br

710994 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: GISELE SIMAS. Dou fé Tijucas, 10 de abril de 2024

MARCELLE LAZZARIS PEREIRA - Escrevente I
Emol: R\$ 6,02 + FRJ: R\$ 1,36 +

ISS: R\$ 0,18 = R\$ 7,56
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - H3G72610-07WZ
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/05/2025 14:13:53 que o documento de hash (SHA-256)
4bcd01b61f20d919045869e7004b24ee8ae4d562ced4e4bc52e89d7674a8173e foi validado em 13/05/2025 14:12:43 através da transação blockchain
0xb03d269bc0a2d119e9f547d7135b22a0c8a82b851d1c659a00edecd1509e71a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 269571)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4bcd01b61f20d919045869e7004b24ee8ae4d562ced4e4bc52e89d7674a8173e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269571** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO LA DALLA PORTA 13.05**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO LA DALLA PORTA 13.05**", faz prova de que em **13/05/2025 14:12:35**, o responsável **L A Dalla Porta Junior Ltda (11.145.401/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de L A Dalla Porta Junior Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/05/2025 14:13:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb03d269bc0a2d119e9f547d7135b22a0c8a82b851d1c659a00edecd1509e71a2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Araranguá/SC, 25 de junho de 2025.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução que, a empresa L.A Dalla Porta Junior LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56 e inscrição Estadual nº 109/0346767, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº20 – Parque Dom Antônio Reis, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição no ramo de medicamentos, produtos odontológicos, materiais médico hospitalares, laboratoriais, equipamentos odontológicos e hospitalares, produtos hospitalares, fraldas descartáveis, testes de covid e dengue, medicamentos especiais, saneantes, cosméticos, produtos de higiene e limpeza, medicamentos oncológicos, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedora habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.



Assinado eletronicamente por:
DAIANE BIFF
053.874.069-85
25/06/2025 13:28:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DAIANE BIFF

Secretária Municipal de Saúde de Araranguá/SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2025 13:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pae8ec2c60e385>.

